



PORTARIA Nº 096/2012

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Edemir Jacob Chiodelli, Cirurgião Dentista, Padrão 14, Classe C, Triênio 05, Matrícula 34, correspondente ao período aquisitivo de 1º-08-2010 a 31-07-2011, a serem gozadas de 06-02-2012 a 06-03-2012.

Marta Scherdien Dos Santos, Cirurgião Dentista, Padrão 14, Classe C, Triênio 05, Matrícula 36, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2010 a 1º-08-2011, a serem gozadas de 13-02-2012 a 03-03-2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 1º-02-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 1º-02-2012 a 15-02-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 1º-02-2012.